



**Portaria nº 167/2015 de 27 de julho de 2015.**

**Ementa:** Cancela licença sem vencimentos de Professor, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, requereu licença sem vencimentos em 08 de janeiro de 2013, sendo deferido o seu pedido por meio da Portaria nº 056/2013 de 08 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 043/2015 de 19 de fevereiro de 2015 convocou o referido professor licenciado para reassumir suas funções no quadro de servidores da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Cancelar a Licença sem vencimentos concedida ao Professor, **Adriano Fábio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, a partir de 03 de agosto de 2015, ficando lotado na Faculdade de Direito de Garanhuns-FDG, desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.